

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Estadual da 12ª CREDE - Quixadá

EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Estadual da 12ª CREDE - Quixadá,

relacionadas em anexo, até 31.12.2016.

RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim

SPU Nº 6567776/2015 PARECER Nº 0920/2015 APROVADO EM: 14.12.2015

I - RELATÓRIO

As Escolas da rede estadual relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos no 6567776/2015, 7363686/2015 o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "**ad referendum**" do Plenário, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GØMES FERNANDES VIEIRA

Vice-Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0920/2015 MUNICÍPIO: 12ª CREDE - Quixadá

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
6567776/2015	23100133	Escola de Ensino Médio Abraão Baquit	Estadual	Recredencia a Escola de Ensino Médio Abraão Baquit, INEP 23100133, no município de Quixadá, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016.
7363686/2015	23101865	Escola de Ensino Fundamental e Médio Assis Bezerra	Estadual	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Assis Bezerra, INEP 23101865, no município de Quixeramobim, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016.

J

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA